

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA
CNPJ:01.928.934/0001-83
ENDEREÇO: PAULO AFONSO, 4259 – PARQUE JARI
E-MAIL:jariemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 3383 3863
PROCESSO Nº:43/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da **EMEIEF JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço de manutenção de impressoras, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de troca de cerâmica com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.


MÁRCIO ROQUE CORDEIRO
Presidente do Conselho Escolar

Maracanaú, 27 de Agosto de 2024.

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR- PAE

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A

1	PESQUISA Nº: 43 / 2024
---	------------------------

2	CONSELHO: EMEIEF JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA	3	Nº DO CNPJ: 01.928.939/0001-83
---	---	---	--------------------------------

4	ENDEREÇO: AV. PAULO AFONSO, 4259- PARQUE JARI
---	---

5	MARACANAÚ: 27 / 08 / 2024	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	---------------------------	---

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 30 / 08 / 2024	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	---	--

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
	01	SERVIÇO DE 05 RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA PANTUM 7105W COM TROCA DA UNIDADE DE CILNDRO.	SERVIÇO	05		
	02	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2851ND COM TROCA DE PEÇAS, 05 RECARGAS DE TONER E CILINDRO.	SERVIÇO	01		
	03	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA IMPRESSORA EPSON L6490 COM DESOBSTRUÇÃO DA CABEÇA DE IMPRESSÃO E SUBSTITUIÇÃO DA CAIXA MANUTENÇÃO INCLUINDO REABASTECIMENTO DAS TINTAS	SERVIÇO	01		
	04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA IMPRESSORA EPSON L3150 COM SUBSTITUIÇÃO DA CABEÇA DE IMPRESSÃO E ALMOFADAS.	SERVIÇO	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF OU CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		